

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Kemoldo Timoleo da Polh

Quarta-Feira, 08 de janeiro de 2025

Ano VIII

Edição n.º 1430

Total de Páginas: 006

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

001/2025 OSSE DO PREF RIBEIRÃO DO PINHAL Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, ás 20h00min (Vinte horas), na sala de sessões da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, sob a presidência do Vereador Eduardo da Cruz-Ribeiro, Vice Presidência do Vereador Bruno de Paula Oliveira, Secretário Vereador Reinaldo Timóteo da Silva e dos seguintes vereadores: Marcos Antonio Timóteo; Israel Barcelos de Rezende; Marco Luciano Ribeiro Leite; Aroldo Ferreira Leite; Wilson Antunes e Carine Badaró da Silveira Pinto Utida. Reuniram-se em sessão solene da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal para a posse do Prefeito e Vice Prefeito eleitos para o mandato de 2025/2028. Prefeito e Vice Prefeito eleitos. Instalada a sessão solene, o Sr.º Presidente declarou abertos os trabalhos, convocando o prefeito eleito Sr.º Dartagnan Calixto Fraiz, Vice Prefeito Eleito Sr.º Rodrigo Lanini Borges, para serem empossados no cargo de Prefeito e Vice Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal para o mandado de 2025/2028. Nos termos do art. 79 da Lei Orgânica e art. 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Sr.º Dartagnan Calixto Fraiz foi empossado no cargo de Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, prestando na ocasião o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município, observar as leis, promover o bem geral do povo de Ribeirão do Pinhal, exercer o cargo sob a proteção de Deus inspirado na democracia, na legitimidade, na moralidade e na legalidade. Da mesma forma o Sr.º Rodrigo Lanini Borges foi empossado no cargo de Vice Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, prestando na ocasião o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município, observar as leis, promover o bem geral do povo de Ribeirão do Pinhal, exercer o cargo sob a proteção de Deus inspirado na democracia, na legitimidade, na moralidade e na legalidade. Após a solenidade, o Presidente da Câmara declarou empossados o Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhalo Dartagnan Calixto Fraiz e o seu Vice Prefeito Rodrigo Lanini Borges, para o quadriênio 2025/2028. Em seguida o Sr.º Prefeito

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1430 | Quarta-feira | 08 de janeiro de 2025. Pág. 02 Prefeito fizeram breves discursos agradecendo a todos os presentes. Solicitou a Secretária que lavrasse a ata para ser lida, votada e assinada na reunião. Nada mais havendo a tratar, o Sr.º Presidente da Câmara encerrou a sessão agradecendo a todos.

CNPJ: 76.968.064/0001-42

Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000

Contato: (43) 3551-8300

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1430 | Quarta-feira | 08 de janeiro de 2025.

Pág. 03

COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS e REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS FRANCISCO WANDERLEY CORRALES OFICIAL



https://selo.funarpen.com.bi

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR

Avenida Silveira Pinto, nº 1.040 – Centro

E-mail: crctd@hotmail.com

Documento apresentado hoje para registro. Protocolo № 15.635 – Registro № 2.511

Livro: APJ-26, fls. 127/128

SELO: SFTD1.LetYn.jGacN-NhVDU.1041q

Ribeirão do Pinhal, 02 de Janeiro de 2.025

Francisco Wanderley Corrales
Oficial

Serviço de Registro de Imóveis Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR CNPJ/MF: Nº 05.410.924/0001-80

Francisco Wanderley Corrales
Oficial

howard

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1430 | Quarta-feira | 08 de janeiro de 2025.

Pág. 04

CNPJ: 76.968.064/0001-42

Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000

Contato: (43) 3551-8300



Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1430 | Quarta-feira | 08 de janeiro de 2025.

Pág. 05

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

= Termo da Ata Eletrônica n. 1/2025 – 1ª Sessão Solene =

1º Período Legislativo, da 1ª Sessão Legislativa, da 19ª legislatura

Gravada em áudio e vídeo de acordo com o disposto no art. 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal e na Resolução n. 1/2012, que institui o sistema da ata eletrônica na Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal – PR.

Tipo de Sessão: Solene Data: 1/1/2025 Início: 20 horas

Local: Edifício da Prefeitura Municipal, na Sala das Sessões da Câmara Municipal.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 20 horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, no Edifício da Prefeitura Municipal, deu-se início à Sessão Solene de Posse, em cumprimento ao disposto no art. 19 e art. 79 da Lei Orgânica Municipal e art. 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo presidido os trabalhos da referida sessão o Senhor Eduardo da Cruz Ribeiro, vereador eleito mais votado no pleito eleitoral de 2024, em conformidade com o art. 19 da Lei Orgânica Municipal e art. 16 da Resolução n. 2/2004, Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal. No início dos trabalhos, o Senhor Eduardo da Cruz Ribeiro, cumprimentou a população que acompanha a Sessão pelo canal da TV Câmara e os presentes, funcionários, a primeira dama, Maria Cristina e a esposa do vice-prefeito, a senhora Elaine Borges, posteriormente convidou o Prefeito Municipal, Dartagnan Calixto Fraiz, o Vice-Prefeito Rodrigo Lanini Borges e os Vereadores Aroldo Ferreira Leite, Carine Badaró da Silveira Pinto, Bruno de Paula Oliveira, Eduardo da Cruz Ribeiro, Israel Barcelos de Rezende, Marco Luciano Ribeiro Leite, Marcos Antônio Timóteo, Reinaldo Timóteo da Silva e Wilson Antunes, eleitos para a gestão de 2025 a 2028 para comporem a mesa da sessão de posse. Feita a chamada dos componentes da Mesa, sem que houvesse ausência foi entoado o Hino Nacional. Foi iniciada a sessão de posse e para secretariar a Sessão foi designado o Senhor Bruno de Paula Oliveira o qual cumprimentou a população e presentes e convidou todos os vereadores a ficarem em pé e prestou o seguinte juramento "Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná e a Lei Orgânica do Município, observar as leis, desempenhar, com lealdade, o mandato que me foi conferido, e trabalhar pelo progresso de Ribeirão do Pinhal e pelo bem estar de seu povo". Em seguida, cada vereador declarou "assim o prometo" após a chamada nominal realizada pelo Secretário Bruno de Paula Oliveira. Posteriormente, o Presidente Eduardo da Cruz Ribeiro declarou que os Vereadores foram empossados para a gestão 2025 a 2028. Logo após, o Presidente convocou o Prefeito e Vice-Prefeito eleitos para prestarem juramento. O secretário declarou o seguinte juramento: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, promover o bem geral do povo de Ribeirão do Pinhal e exercer o cargo sobre a proteção de Deus inspirado na Democracia, na legitimidade, na moralidade e na legalidade." O Secretário realizou a chamada nominal do Prefeito e do Vice-Prefeito eleitos que declararam "assim o prometo". Logo após o Presidente declarou empossados o Prefeito, Dartagnan Calixto Fraiz, e o Vice-Prefeito, Rodrigo Lanini Borges para a legislatura de 2025 a 2028. Em continuidade, o Presidente, Eduardo da Cruz Ribeiro, convidou a servidora Tábatha para entregar flores a primeira dama e convidou a servidora Ângela para a entrega de flores a esposa do vice-prefeito empossado, convidou a servidora Tábatha para a entrega de lembrança para a Vereadora Carine e convidou o Prefeito Municipal Dartagnan Calixto Fraiz para fazer uso da palavra, momento em que cumprimentou os presentes, os Vereadores da gestão anterior pelo apoio da gestão, agradeceu aos servidores municipais pelo trabalho e secretários e apresentou prestação de contas esclarecendo que os dados da gestão encontram-se no portal de transparência, posteriormente apresentou as conquistas das gestão na área do esporte com a ampliação das atividades, reforma de bens públicos como o campão, aquisição de materiais para o esporte, na área administrativa redução do índice de gastos com pessoal, instituição de vale alimentação e pagamento de salários em dia, na

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1430 | Quarta-feira | 08 de janeiro de 2025. Pág. 06

assistência social atenção especial a terceira idade, em obras asfaltamento de ruas da cidade e Triolândia, recapeamento de ruas, reforma e ampliação de praça de alimentação e cemitério, reforma e iluminação da Avenida, aquisição de veículos, na educação construção de quadra poliesportiva, distribuição de apostilas e uniformes aos alunos do município, ampliação das escolas de período integral, selo ouro na alfabetização, renovação de frota escolar e reforma de escola, sobre estradas houve a ampliação da manutenção de estradas rurais, na saúde foi construída a UBS da Santa Terezinha, aquisição de novos veículos, sede do Samu, aumento do número de exames, realizou a comparação dos servicos prestados nos anos de 2020 e 2023, destacou a importância do lazer no Município, em relação ao meio ambiente ressaltou a recuperação de minas de água, recebimento do pátio do DER como doação do Estado do Paraná, aquisição do prédio da escola Marcelino, aquisição de câmeras de vigilância na cidade. Em discurso expos a previsão para a próxima gestão, iluminação de led na cidade toda, revisão do auxílio-alimentação, quadra esportiva na Vila Santa Terezinha, ampliação da Escola Carlito, construção de lago, reforma de posto de saúde, escola de futebol, reforma da praca Erasmo Cordeiro, instalação de ar condicionado em salas de aula, terminar reforma de cemitério, reforma campo e quadra da Triolândia, reforma do trevo da Vila Almeida, buscar a aprovação do asfaltamento entre Ribeirão do Pinhal e Triolândia junto ao Governo do Estado. O Presidente registrou a presença de Munícipes específicos, expos a devolução de recursos economizados pela Câmara e devolvidos ao Executivo e a conquista do selo diamante de transparência pela Câmara na gestão do Presidente Carlito Thomé da Silva Júnior, agradeceu aos eleitores e familiares e por fim declarou encerrada a sessão de instalação de posse, convidando o Prefeito e Vice-Prefeito eleitos a permanecerem a Mesa para acompanhar a sessão de eleição da mesa. Imediatamente a posse, em cumprimento ao art. 21 da Lei Orgânica Municipal e art. 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, iniciou-se a sessão de eleição da Mesa da Câmara Municipal para o biênio de 2025 a 2026, sob a presidência do Vereador Eduardo da Cruz Ribeiro, após aprovação do Plenário em única discussão e votação por unanimidade, em razão de pedido do Vereador mais idoso, com a presença de todos os Vereadores empossados, para elegerem os componentes da Mesa, por voto aberto e nominal, em ordem a ser definida por sorteio, conforme art. 19, §4º do Regimento Interno. Em primeiro momento o Presidente Eduardo explicou a forma de votação e escolha dos membros da Mesa e colocou em votação a possibilidade de realizar apenas um sorteio para definir a ordem de votação para a escolha de todos os cargos da Mesa e houve a aprovação em Plenário por unanimidade. Após a conferência das cédulas com os nomes dos nove Vereadores empossados realizada pelo Prefeito eleito e empossado, houve a realização do sorteio que definiu a seguinte ordem de votação para Presidente, Vice-Presidente, Secretário e suplente de Secretário: 1º Vereador Bruno de Paula Oliveira, 2º Vereador Israel Barcelos de Rezende, 3º Vereador Aroldo Ferreira Leite, 4º Vereador Reinaldo Timóteo da Silva, 5º Vereador Wilson Antunes, 6º Vereador Marcos Antônio Timóteo, 7º Vereador Marco Luciano Ribeiro Leite, 8º Vereador Eduardo da Cruz Ribeiro, 9º Vereadora Carine Badaró da Silveira Pinto. Definida a ordem de votação, iniciou-se à votação, com a chamada dos Vereadores por ordem estabelecida no sorteio, para votarem sequencialmente para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e suplente de Secretário. Foi eleito para Presidente o Vereador Eduardo da Cruz Ribeiro com 7 votos, tendo recebido 2 votos a Vereadora Carine Badaró da Silveira Pinto. Foi eleito o Vereador Bruno de Paula Oliveira para Vice-Presidente com 7 votos, tendo recebido 2 votos o Vereador Israel Barcelos de Rezende. Foi eleito o Vereador Reinaldo Timóteo da Silva para Secretário com 7 votos, havendo duas abstenções. Foi eleito o Vereador Aroldo Ferreira Leite para suplente de Secretário com 7 votos, tendo ocorrido 2 abstenções. Posteriormente a votação o Presidente eleito para o Biênio 2025 a 2026, esclareceu a composição da Mesa, sendo o Presidente Eduardo da Cruz Ribeiro, Vice-Presidente Bruno de Paula Oliveira, 1º Secretário Reinaldo Timóteo da Silva e suplente de Secretário Aroldo Ferreira Leite e discursou para os presentes, esclarecendo que fará a gestão da Câmara obedecendo as leis, e que terá como objetivo manter a transparência da Câmara, agradeceu a confianca depositada pelos Vereadores que votaram em mim e por fim convidou a todos a ouvirem o Hino de Ribeirão do Pinhal. O Presidente da sessão suspendeu a Sessão determinando a mim, Tábatha Karine Ribeiro Lopes, ocupante do cargo de Diretora Administrativa Legislativa, para que lavrasse a presente ata, que após lida deveria ser encaminhada para a assinatura dos presentes.

Assinatura Digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial